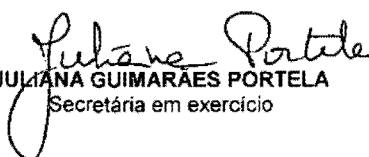


## TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 44/2020

O **MUNICÍPIO DO SALVADOR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.927.801/0001-49, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE**, criada através do Decreto nº 25.788/2015, publicado no Diário Oficial do Município nº 6.255 de 09/01/2015 e alterada pela Lei nº 9.186/2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 29/12/2016, inscrita no CNPJ sob o nº 13.927.801/0017-06, representada pela Secretária, Sra. **JULIANA GUIMARÃES PORTELA**, devidamente autorizada por Decreto do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Salvador, conforme publicado no Diário Oficial do Município nº 7.675, de 04 de junho de 2020, aqui denominada **SEMPRE**, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente **APOSTILA** ao Termo de Colaboração nº 003/2020, oriundo do Processo Administrativo nº 2978/2019, firmado com Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Leste - ADRA. O objetivo deste Termo de Apostilamento é a prorrogação de ofício da vigência do referido ao Termo de Colaboração, que passa a observar o prazo de 01/03/2020 a 17/07/2022, passando a vigorar, portanto, o Plano de Trabalho acostado às fls. 630 a 662 do processo administrativo supramencionado, não se verificando modificações em relação ao valor, nem ao objeto do Termo de Colaboração.

FUNDAMENTO: Artigo 63, § 6º do Decreto Municipal nº 29.129/2017.

Salvador, 17 de julho de 2020.

  
**JULIANA GUIMARÃES PORTELA**  
Secretária em exercício



ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	MÁSCARA PARA RESSUSCITAÇÃO CÁRDIO-PULMONAR MARCA/FABRICANTE: HEADSTAR	UND	64,50
02	VÁLVULA PARA MÁSCARA FACIAL UNIDIRECIONAL COM FILTRO HIDRÓFILO DESCARTÁVEL MARCA/FABRICANTE: HEADSTAR	UND	15,50

Salvador, 17 de julho de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 073/2019**

Resumo do 1º Termo "Ex Offício" ao Contrato nº 073/2019, celebrado em 19/07/2019, entre a MSF Secretaria Municipal da Saúde e CLINICA MÉDICA DRA PRISCILA DE MATOS EIRELI PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 17465/2019  
OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 18/07/2020 até 15/10/2020, cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 15.279,36 (quinze mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos) e global estimado em R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretaria Municipal da Saúde

**RETIFICAÇÃO**

Na AFM nº 1188/2020, Processo nº 15266/2018, publicada no DOM nº 7.710, de 03 de julho de 2020, página 12 Material

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2501, 2493, 2339, 2329, - Elemento de Despesas 33.90.30 e 4.4.90.52 - Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS) e 002 (Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde)

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2501, 2493, 2339, 2329, - Elemento de Despesas 33.90.30 e 4.4.90.52 - Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS) e 002 (Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde) e 090 (Operações de Créditos Internas).

Salvador, 16 de julho de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**RETIFICAÇÃO**

Na AFM nº 1215/2020, Processo nº 3357/2018, publicada no DOM nº 7.710, de 03 de julho de 2020, página 12 Material

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2501, 2493, 2339, 2329, - Elemento de Despesas 33.90.30 e 4.4.90.52 - Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS) e 002 (Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde) e 090 (Operações de Créditos Internas)

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2501, 2493, 2339, 2329, 1050, - Elemento de Despesas 33.90.30 e 4.4.90.52 - Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS) e 002 (Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde) e 090 (Operações de Créditos Internas)

Salvador, 16 de julho de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 43/2020**

O MUNICÍPIO DO SALVADOR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.927.801/0001-49, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE, criada através do Decreto nº 25.788/2015, publicado no Diário Oficial do

Município nº 6.255 de 09/01/2015 e alterada pela Lei nº 9.186/2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 29/12/2016, inscrita no CNPJ sob o nº 13.927.801/0017-06, representada pela Secretária, Sra. JULIANA GUIMARÃES PORTELA, devidamente autorizada por Decreto do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Salvador, conforme publicado no Diário Oficial do Município nº 7.675, de 04 de junho de 2020, aqui denominada SEMPRE, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente APOSTILA ao Termo de Colaboração nº 002/2020, oriundo do Processo Administrativo nº 2979/2019, firmado com Comunidade Terapêutica Desafio Jovem. O objetivo deste Termo de Aposilamento é a prorrogação de ofício da vigência do referido ao Termo de Colaboração, que passa a observar o prazo de 01/03/2020 a 17/07/2022, passando a vigorar, portanto, o Plano de Trabalho acostado às fls. 494 a 535 do processo administrativo supramencionado, não se verificando modificações em relação ao valor, nem ao objeto do Termo de Colaboração.  
FUNDAMENTO: Artigo 63, § 6º do Decreto Municipal nº 29.129/2017.

Salvador, 17 de julho de 2020.

**JULIANA GUIMARÃES PORTELA**  
Secretária em exercício

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 44/2020**

O MUNICÍPIO DO SALVADOR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.927.801/0001-49, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE, criada através do Decreto nº 25.788/2015, publicado no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 29/12/2016, inscrita no CNPJ sob o nº 13.927.801/0017-06, representada pela Secretária, Sra. JULIANA GUIMARÃES PORTELA, devidamente autorizada por Decreto do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Salvador, conforme publicado no Diário Oficial do Município nº 7.675, de 04 de junho de 2020, aqui denominada SEMPRE, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente APOSTILA ao Termo de Colaboração nº 003/2020, oriundo do Processo Administrativo nº 2978/2019, firmado com Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Leste - ADRA. O objetivo deste Termo de Aposilamento é a prorrogação de ofício da vigência do referido ao Termo de Colaboração, que passa a observar o prazo de 01/03/2020 a 17/07/2022, passando a vigorar, portanto, o Plano de Trabalho acostado às fls. 630 a 662 do processo administrativo supramencionado, não se verificando modificações em relação ao valor, nem ao objeto do Termo de Colaboração.  
FUNDAMENTO: Artigo 63, § 6º do Decreto Municipal nº 29.129/2017.

Salvador, 17 de julho de 2020.

**JULIANA GUIMARÃES PORTELA**  
Secretária em exercício

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 45/2020**

O MUNICÍPIO DO SALVADOR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.927.801/0001-49, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE, criada através do Decreto nº 25.788/2015, publicado no Diário Oficial do Município nº 6.255 de 09/01/2015 e alterada pela Lei nº 9.186/2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 29/12/2016, inscrita no CNPJ sob o nº 13.927.801/0017-06, representada pela Secretária, Sra. JULIANA GUIMARÃES PORTELA, devidamente autorizada por Decreto do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Salvador, conforme publicado no Diário Oficial do Município nº 7.675, de 04 de junho de 2020, aqui denominada SEMPRE, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente APOSTILA ao Termo de Colaboração nº 001/2020, oriundo do Processo Administrativo nº 2997/2019, firmado com Associação Sentimento Novo. O objetivo deste Termo de Aposilamento é a prorrogação de ofício da vigência do referido ao Termo de Colaboração, que passa a observar o prazo de 01/03/2020 a 17/07/2022, passando a vigorar, portanto, o Plano de Trabalho acostado às fls. 559 a 595 do processo administrativo supramencionado, não se verificando modificações em relação ao valor, nem ao objeto do Termo de Colaboração.  
FUNDAMENTO: Artigo 63, § 6º do Decreto Municipal nº 29.129/2017.

Salvador, 17 de julho de 2020.

**JULIANA GUIMARÃES PORTELA**  
Secretária em exercício

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2020007846  
PROCESSO Nº: 6371/2018  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000302  
CONTRATADA: LARCLEAN SAÚDE AMBIENTAL LTDA  
CNPJ: 11.508.726/0001-56  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA  
VALOR: R\$ 83.319,50 (oitenta e três mil trezentos e dezenove reais e cinquenta centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 105700 - ELEMENTO DE DESPESA 0339039 - FONTE: TESOURO  
DATA DA ASSINATURA: 17/07/2020

**LAUDINEIA LIMA DA SILVA MASCARENHAS**  
Coordenadora Administrativa

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2020007851  
PROCESSO Nº: 6374/2018  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000302  
CONTRATADA: LARCLEAN SAÚDE AMBIENTAL LTDA  
CNPJ: 11.508.726/0001-56  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA  
VALOR: R\$ 37.520,00 (trinta e sete mil quinhentos e vinte reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 105700 - ELEMENTO DE DESPESA 0339039 - FONTE: TESOURO  
DATA DA ASSINATURA: 17/07/2020

**LAUDINEIA LIMA DA SILVA MASCARENHAS**  
Coordenadora Administrativa